



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense".

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo,
etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É conferido ao Senhor Pedro Salomão Hossri, o título de
"Cidadão Jaguariunense".

Artigo 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo,
será entregue ao estimado senhor em sessão solene ou em data festiva a ser
oportunamente convocada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, aos 30 de junho de 1979.

**O Presidente da Câmara
Laércio José Gothardo**

**O Vice-Presidente
Vereador Antonio Alves da Silva**

**O 1º Secretário
Vereador Antonio Maurício Hossri**

**O 2º Secretário
Vereador Roberto Malachias**

Registrado na Secretaria, e afixado, na mesma data, na Portaria da
Câmara Municipal.

**Darcy de Campos Souza
Diretor da Secretaria**